

93
7/11/91


LEI Nº 1.314/91

"DENOMINA CONCENTRAÇÃO DE ATLETAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE IÚNA".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º) Denominar-se-á "JOÃO CUSTÓDIO" o local destinado à concentração de atletas no Estádio Municipal desta cidade.
- Art. 2º) A Municipalidade deverá providenciar a placa de identificação alusiva à presente Lei.
- Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um (16.04.1991).


WELINGTON FIRMINO DO CARMO
Prefeito Municipal de Iúna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (16.04.1991), e publicada no jornal nº 99.


HERON DUMITH ALCURE
P/CHEFE DE GABINETE